



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/04

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2698 Terça - Feira, 17 de Janeiro de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.619 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Proíbe a venda de bebidas em garrafas de vidro durante o carnaval, e regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi e dá outras providências.

Considerando a realização dos **Festejos Carnavalescos** no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude;

Considerando a necessidade de regularizar, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança dos munícipes e visitantes durante as festividades carnavalescas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido a venda de bebida alcoólica ou quaisquer outras bebidas acondicionadas em recipiente de garrafa de vidro, inclusive barraqueiros no entorno da área do evento.

Art. 2º - O Comerciante que não cumprir com o presente Decreto estará cometendo crime de desobediência, (art. 330 do Código Penal Brasileiro), bem como sujeitando-se a aplicação de multa nos termos do Código de Posturas do Município.

Art. 3º - Fica proibido, o fluxo de veículos na Rua **Coronel Francisco Limongi**, no trecho compreendido entre a Ponte Preta e Panificação Rampini, nos dias e horários abaixo mencionados:

- Dia 18/02/2023 – das 18h às 03h do dia 19/02/2023;
- Dia 19/02/2023 – das 12h às 03h do dia 20/02/2023;
- Dia 20/02/2023 – das 16h às 03h do dia 21/02/2023;
- Dia 21/02/2023 – das 12h às 03h do dia 22/02/2023;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Luciene Maria Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA Nº 17 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 587/2023,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **CARLOS ALEXANDRE MACHADO TEIXEIRA**, matrícula 4.984, portador da CNH 00677414807, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- VW/GOL – Placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 18 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 587/2023,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **SAMUEL DA SILVA VIRGINIO**, matrícula nº 3.780, portador da CNH 06419844478, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

- VW/GOL – Placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 19 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 587/2023,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **FREDERICO CEZAR EL BAINY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4.192, portador da CNH 06959478747, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

- VW/GOL – Placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 20 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 587/2023,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO**, matrícula 4.218, portador da CNH 05441928128, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- VW/GOL – Placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 21 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 587/2023,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **CRISTIANO THIMOTEO DA SILVA** matrícula 4.946, portador da CNH 05956128685, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- VW/GOL – Placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 22 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 587/2023,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **RÔMULO ALVES BULHÕES** matrícula 3.744, portador da CNH 00691338725, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- VW/GOL – Placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/1993, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2022, tipo menor preço global, apurado pela Comissão de Licitação, que deu por vencedora a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.346.594,48 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)** no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 04349/2022, visando a construção de novo Posto de Saúde da Família – PSF da Barrinha, com fornecimento de material e mão-de-obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 28 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito